



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA Nº 146/2013

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, à servidora Janeth Soares do Prado.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, à servidora Janeth Soares do Prado, referente ao período aquisitivo de 09/09/2007 a 08/09/2012, a partir desta data, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1241/2009.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 15 de julho de 2013


Dalton Martini
Presidente